



DECRETO Nº 8.961, DE 6 DE JULHO DE 2021

*Nomeia membros do Conselho Municipal de
Defesa dos Direitos Humanos da Mulher.*

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 3.905, de 20 de agosto de 2012, com as alterações da Lei Municipal nº 4.648, de 31 de agosto de 2015; e considerando as indicações encaminhadas para a Secretaria de Gabinete, por meio do Memorando nº 001/2021 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, fica composto dos seguintes membros pelo período de 2021 a 2023:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Caroline Dambrós Marçal

Suplente: Taciana Ferron

b) Secretaria Municipal De Saúde;

Titular: Simone Fátima Duarte

Suplente: Kelli Vargas

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Keli Starck

Suplente: Marcialene Preisler Zamboni

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Poliana Hoffmann

Suplente: Rosangela Caldart

e) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

Titular: Fernanda Cristina Bonatto

Suplente: Marinalda dos Santos

f) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Vanessa Casiraghi Zanon

Suplente: Regiane Rufato



g) Secretaria de Engenharia E Obras

Titular: Marli Gomes

Suplente: Katia Maria da Silva

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Patrícia Vincenzi

Suplente: Eduarda Von Mühlen Guralski

i) Secretaria De Administração E Finanças

Titular: Daiane Marcante Macarini

Suplente: Marciani dos Santos

II - Representantes não Governamentais:

a) APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Pato Branco

Titular: Diuliana Claudia Baratto

Suplente: Márcia de Fátima Martinez

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Pato Branco/PR

Titular: Helen Karina Ilha

Suplente: Emiliana Spricigo

c) Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região - NUCRESS Pato Branco

Titular: Rosa Maria Pelegrini

Suplente: Marcia Antunes da Rocha

d) Ligas Acadêmicas do UNIDEP

Titular: Rebecca Iumy Nunes Yoshikawa

Suplente: Lara Gandolfo

e) Frente Brasil Popular

Titular: Raquel Ceni Davoglio Kajewski

Suplente: Vera Rosana da Rosa

f) ARTEMIS: Grupo de Pesquisa em Gênero, Juventude e Cartografias da Diferença/Leia Mulheres Pato Branco

Titular: Rachel de Souza Fonseca Iagnecz

Suplente: Jéssica Procópio

g) Rotary Club de Pato Branco Guarani / Rotary Club Pato Branco

Titular: Juliane Bleich

Suplente: Anne Cristina Gomes da Silva Cavalli



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

h) Grupos de Apoio à Gestante e ao Parto Ativo - GESTA Pato Branco

Titular: Mary Hellen de Itoz Debastiani

Suplente: Andriele Teres

i) MATERNAR Pato Branco

Titular: Angela Zolet Palma

Suplente: Priscila Renata Hackbart França

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decretos nº 7.861, de 07 de dezembro de 2015 e do Decreto nº 8.297, de 23 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2021.


ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado em <u>08 / 07 / 21</u>	Publicado em <u>08 / 07 / 21</u>
Edição: <u>2301</u>	Edição: <u>7926</u> Pág: "B" <u>4</u>
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt	Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt